



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
(Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/09/2023, p. 84)

Altera a redação do § 1º do artigo 1º, do inciso II do artigo 2º, e do caput do artigo 8º da Resolução CSMPT nº 121/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo CSMPT PGEA nº 20.02.0003.0000052/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º, do inciso II do artigo 2º e do caput do artigo 8º da Resolução CSMPT nº 121/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º O Vice-Presidente, eleito pelo Conselho Superior, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º (...)

II – eleger o Secretário do CSMPT;

Art. 8º O Conselheiro Secretário será eleito pelo colegiado para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período, e será assessorado por uma Secretaria composta de Assessoria Jurídica, de Secretaria de Gestão de Informações e de Secretaria Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Presidente

FÁBIO LEAL CARDOSO
Conselheiro Secretário

MARIA APARECIDA GUGEL
Conselheira

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
(Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/09/2023, p. 84)

Conselheira

EDELAMARE BARBOSA MELO
Conselheira

CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO
Conselheiro

FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
Conselheiro

ADRIANA S. MACHADO
Conselheira